# RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 35.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1°.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal n°. 1125, de 27 de novembro de 2018 – LOA/2019, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

## 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

**4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 00010 E 00001 0001/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)** 

R\$ 15.000,00

#### 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil 00070 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 20.000,00

# TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 35.000,00

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1125, de 27 de novembro de 2018 – LOA/2019, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

### 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações** 

R\$ 15.000,00

00005 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73 Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

Estado do Paraná

	^	
Λ1		
411	1 'A N/I A L/ A	
W.	— <b></b>	<b>DE JATAIZINHO</b>

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 5.000,00

00050 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.00 – Servicos de Consultoria

R\$ 5.000,00

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 10.000,00

00210 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

## TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA **SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 35.000,00

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de iulho de dois mil e dezenove.

# -MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente